



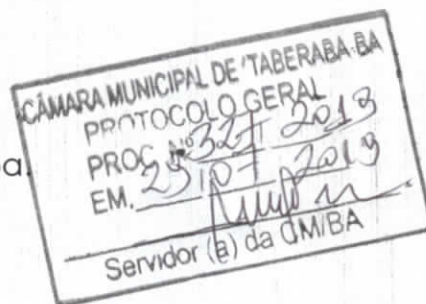
# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41  
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**REALIZAR ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA IMPLANTAR TRÊS PASSARELAS NOS SEGUINTE LOCAIS: 1. AVENIDA ALOISIO SAMPAIO, NA ALTURA DOS BAIROS IRMÃ DULCE E AÇUDE NOVO; 2. AVENIDA RUY BARBOSA; 3. AVENIDA LUIZ VIANA FILHO.**

### JUSTIFICATIVA

Tratam-se de locais onde há grande fluxo de pedestres que diuturnamente correm riscos ao atravessarem essas vias movimentadas. A instalação de passarelas nesses locais dará maior segurança aos nossos munícipes.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2019.

  
Vereador **AMARILDO DIAS DOS ANJOS**